# I N D I C A Ç Ã O

**Assunto:** *Sugerindo ao prefeito realizar trabalho de conscientização nos diversos departamentos municipais acerca das leis e dos diretos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.*

Considerando que a Lei Municipal nº 5471/2022, dispõe sobre os direitos da pessoa com transtorno do espectro autista e dá outras providências;

Considerando que o Decreto nº dispõe sobre a regulamentação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - CIPTEA, no âmbito do município de Garça, nos termos da lei federal nº 13.977 de 08 de janeiro de 2020 e dá outras providências.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, realize trabalho de conscientização nos diversos departamentos municipais, acerca dessas leis e dos diretos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

Assinado de forma digital por JOSE PEDRO DOS SANTOS SOARES:36045057805

**PEDRO SANTOS**
Vereador – PSDB

*Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da* Medida Provisória *nº* 2.200-*1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*